



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1.289/GP/TRT 19ª, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício Circular TST.GP nº 948, de 23.10.2014, e nas Propostas de Concessão de Diárias do Gabinete da Presidência nº 91 e 92, de 05.11.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os servidores **Luiz Gonzaga Revorêdo Filho**, Analista Judiciário, Assessor, de nível CJ-3, da Assessoria Jurídico-Processual da Presidência e **Karien Rodrigues da Silva Trindade**, Técnica Judiciária, Assistente Jurídico, de nível FC-4, da Assessoria Jurídico Processual da Presidência, para viajar em objeto de serviço, à cidade de Brasília/DF, no dia 01.12.2014, a fim de participar de exposição sobre a Lei nº 13.015, de 21.07.2014, que instituiu novos requisitos para a admissibilidade de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho e introduziu a sistemática do recurso repetitivo, a realizar-se no dia 02.12.2014, com retorno previsto para o mesmo dia, fazendo jus, cada um, a 1½ (uma e meia) diárias, além dos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 2º. **Determinar** que os servidores, ao retornar, apresentem na Secretaria Administrativa os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 11, de 08/11/2014